



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 04 de setembro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

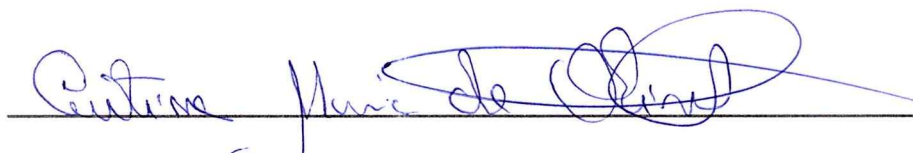
INDICAÇÃO N.º 1032 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Promova a Ampliação e o Fortalecimento dos Programas de Saúde Mental, com Foco em Prevenção, Acolhimento e Acompanhamento Psicológico, em nosso Município.**

Justificativa

A saúde mental é uma das áreas mais sensíveis e necessárias dentro das políticas públicas, pois impacta diretamente na qualidade de vida, na produtividade e no convívio social das pessoas. Dados recentes demonstram o aumento significativo de casos de depressão, ansiedade e outras doenças relacionadas à saúde mental, intensificados após o período da pandemia.

Nesse sentido, faz-se fundamental que o município desenvolva e apoie programas voltados à saúde mental, tais como: Criação e fortalecimento de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Disponibilização de profissionais especializados em psicologia e psiquiatria na rede pública de saúde; Campanhas educativas e preventivas sobre o cuidado com a saúde mental; Apoio a projetos em escolas, empresas e comunidades que visem a promoção do bem-estar emocional.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)